
**Ata da Sessão de Abertura e Julgamento de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços
Processo Licitatório n.º 019/2013, Convite n.º 013/2013**

Aos 15 de abril de 2013, às 11 (onze) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal das Vertentes, sito à Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelos senhores: Sueli Francisca de Lima, Kleber Domingos Bezerra de Melo e Maria Cilene de Moraes Barbosa, designados pela Portaria n.º 117/2013, de 02 de janeiro de 2013, nesta sessão para deliberar sobre a abertura e o julgamento de documentos de habilitação e propostas de preços, referente ao Processo n.º 019/2013, que tem como objeto a execução de obra, de engenharia civil, destinada à construção de pavimentação em paralelepípedos graníticos, no Sítio Mundo Novo, Município de Vertentes-PE, de conformidade com a Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores em vigor. O resumo do convite foi publicado em 08 de abril de 2013, no quadro de avisos da Prefeitura e nos principais locais de acesso público no Município. Foram **convidadas** as licitantes: Construtora Avant Ltda - ME, W C N Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP, Lettal Construções Ltda - EPP. Esta Comissão iniciou os trabalhos da presente reunião verificando a participação de três concorrentes convidadas, que estiveram representadas nesta sessão. Em seguida, após demonstrar que os envelopes encontravam-se intactos e submetê-los a aferição dos presentes, procedeu à abertura dos envelopes-documentação, na presença de todos, e analisou a aptidão das licitantes a presente licitação, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos de habilitação, esta Comissão resolveu considerar **habilitadas** as licitantes: Construtora Avant Ltda - ME, W C N Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP, Lettal Construções Ltda - EPP. As licitantes renunciaram ao direito a recursos. Dando continuidade a sessão, esta Comissão procedeu à abertura dos envelopes-propostas, na presença de todos, em consonância com o disposto no edital. Abertos e analisados todos os documentos integrantes das propostas de preços, a Comissão de Licitações resolveu considerar regulares as propostas abertas e **classificadas** as licitantes: Construtora Avant Ltda - ME, que ofereceu proposta total de R\$ 84.269,18 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos); W C N Empreendimentos e Serviços Ltda - EPP, que ofereceu proposta total de R\$ 85.162,88 (oitenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais, oitenta e oito centavos); Lettal Construções Ltda - EPP, que ofereceu proposta total de R\$ 85.946,59 (oitenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais, cinqüenta e nove centavos). Constatada a regularidade formal das propostas, a Comissão expediu o Mapa Demonstrativo de Propostas e procedeu a confrontação dos preços, chegando-se ao seguinte resultado: licitante **vencedora**: Construtora Avant Ltda - ME, com o valor total de R\$ 84.269,18 (oitenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). Cientes da decisão proferida os presentes manifestaram-se concordes com o resultado, tendo sido providenciada a lavratura desta ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pela Comissão e pelas licitantes presentes. Nada mais havendo digno de nota nem a tratar encerrou-se a sessão.

SUELI FRANCISCA DE LIMA
Presidente da CPL

KLEBER DOMINGOS BEZERRA DE MELO
Coordenador da CPL

MARIA CILENE DE MORAES BARBOSA
Secretária da CPL

CONSTRUTORA AVANT LTDA - ME

W C N EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP